



## 64° JOGOS ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL ETAPA REGIONAL DE TAGUATINGA NOTA OFICIAL 01 - FUTSAL

A Coordenação Regional dos Jogos Escolares do Distrito Federal – etapa regional de Taguatinga **INFORMA** que:

1. foi instaurada Comissão Disciplinar Especial interna de Taguatinga para apurar e julgar as denúncias realizadas durante os Jogos Escolares do Distrito Federal (JEDF) – etapa regional;
2. o fato ocorrido no Jogo nº 22 – PROJEÇÃO X CEMTN está sendo apurado de forma minuciosa e imparcial pela comissão constituída;
3. no dia 30/04/2024 a Organização dos JEDF - etapa regional de Taguatinga, modalidade de futsal, reuniu-se para definir as suspensões dos estudantes com cartão vermelho, de acordo com a gravidade de cada caso, e definiu pela suspensão preventiva da torcida do Colégio Projeção, conforme consta no Boletim nº 4;
4. a Comissão Disciplinar Especial interna de Taguatinga se reuniu no dia 02/05/2024 e deliberou pela suspensão definitiva da torcida do Colégio Projeção na modalidade de futsal, suspensão esta que vigorará até o término do evento. Decidiu-se também pela suspensão de utilização do espaço do Colégio Projeção para realização das partidas de futsal.

A Coordenação Regional dos JEDF – etapa regional de Taguatinga **SUGERE**:

1. a adoção de medidas de cunho educativo/ pedagógico por parte do Colégio Projeção com palestras, divulgação com banners, realização de projetos, entre outras ações, com o objetivo de instruir os estudantes e colaboradores sobre **RESPEITO** e **CONDUTA ESPORTIVA**.

Por fim, a Coordenação Regional dos JEDF – etapa regional de Taguatinga **CONVOCA**:

1. os técnicos responsáveis pelas equipes das escolas CEMTN e PROJEÇÃO, presentes no Jogo nº 22, para maiores esclarecimentos, no dia 07/05/2024, às 11h CEMTN e às 11h30 Colégio Projeção. 5 minutos antes do horário marcado será enviado o link de acesso à reunião virtual.

A Coordenação dos Jogos Escolares do Distrito Federal - etapa regional de Taguatinga repudia qualquer ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado ao preconceito em razão de origem étnica, raça, gênero, cor, idade ou deficiência, em estrita observância ao que prescreve o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.



Esta coordenação acredita que o esporte é uma ferramenta poderosa para promover a igualdade e o respeito entre os seres humanos e solicita atenção de todos os envolvidos com a conduta esportiva de seus estudantes/ atletas, técnicos, colaboradores e torcida (estudantes/ pais e responsáveis).

A conduta esportiva envolve o fair play, que é jogar de acordo com as regras, respeitando o espírito do esporte e valorizando a honestidade e a integridade, princípios éticos e comportamentais essenciais para uma prática saudável que ultrapassam as quadras, contribuindo para uma sociedade mais justa e respeitosa.

Deve-se lembrar sempre de gestos simples, como cumprimentar o adversário, respeitar as regras estabelecidas, não estimular a violência, não se comportar de maneira desleal e aceitar as decisões dos árbitros de forma respeitosa.